



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

Assembleia Geral Ordinária
Aditamento ao Edital de Convocação

Tendo em vista o contexto de agravamento da pandemia da COVID-19 e do cenário de incerteza e imprevisibilidade dela decorrente, e com o intuito de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, a Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica o aditamento ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2021 e no jornal Valor Econômico nos dias 04, 05 e 06/07/08 de março de 2021 ("Edital") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Companhia, que será realizada às 11:00 horas do dia 15 de abril de 2021, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622/2020 ("ICVM 481"), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

(ii) Em razão da alteração do modo de realização da Assembleia de presencial para exclusivamente digital, o Edital deve passar a ser lido de acordo com a seguinte redação:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") que será realizada às 11h00 do dia 15 de abril de 2021, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia:

1. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
3. eleger os membros do Conselho Fiscal para um novo mandato; e
4. fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021.

Instruções Gerais:

(i) De acordo com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia:

- Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, nos registros da instituição escrituradora, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia.
- Os acionistas deverão apresentar, ainda, com até 72 horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia, extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante, nos termos do Manual da Assembleia.

(ii) A participação do acionista poderá ser (i) de modo digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído, ou (ii) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas no Manual da Assembleia divulgado nesta data. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia de modo digital, sem votar.

(iii) Para participarem de modo digital da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, até às 11:00 horas do dia 13 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico www.telefonica.com.br/ri, além do site da CVM e B3.

(iv) Nos termos do §3º do art. 5º da ICVM 481, os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação de modo digital até às 11:00 horas do dia 13 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia.

(v) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) foram publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 24 de fevereiro de 2021.

(vi) As demais orientações e informações completas para a participação de modo digital na Assembleia devem ser consultadas no Fato Relevante da Companhia divulgado nesta data e disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.telefonica.com.br/ri).

(vii) Todos os documentos relativos à ordem do dia poderão ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, acima indicados, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 481/09.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Eduardo Navarro de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração